



PORT. Nº	405
PUBLICADA NO	
DOU de	10/06/08
Seção	2
Pág.	12

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 405 DE 19 DE MAIO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008394/2008-51, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **CLÓVIS DE CASTRO SARAIVA**, matrícula SIAPE nº 1119144 ocupante do cargo de Médico-Área, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento na Emenda Constitucional nº 47, artigo 3º, itens I, II e III, parágrafo único, publicada no DOU de 06.07.2005.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 06
Em 04 07 08